



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 142/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, à Servidora abaixo relacionada do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Manuela Turra	059.905.789-03	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	41912-1	09/07/2018 a 09/07/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 06 de Julho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal